



Diário Oficial



ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3826

Ji-Paraná (RO), 4 de agosto de 2022

SUMÁRIO

AVISO DE REVOGAÇÃO.....	PÁG. 01
EXTRATO SEMED.....	PÁG. 01
EXTRATO PGM.....	PÁG. 01
RESOLUÇÃO CMDCA.....	PÁG. 04
PORTARIAS.....	PÁG. 04

AVISO DE REVOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2022/PMJP-RO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Decreto nº. 2.966/2022, Processo Administrativo 1-3095/2022/SEMPLAM, no uso de suas atribuições legais, cumprindo a r. Decisão da autoridade competente e as razões de interesse público, decide: **REVOGAR** os atos constitutivos da Tomada de Preço 019/2022, com fundamento nas Súmulas nº 346 e 473 do STF, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº. 8.666/93, cujo objeto era o para a **Contratação de empresa especializada em construção civil para executar obra de ampliação do Prédio da Secretaria Municipal de Planejamento, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento – SEMPLAN. A REVOGAÇÃO se justifica no Despacho do GAB/PMJP às fls. 497/v. Outras informações encontram-se no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.**

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2022.

Soraya Maia Grisante de Lucena
Presidente-Pregoeira
Decreto nº 2.966/2022

EXTRATO SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MÊS DE JULHO - 2022
EXTRATOS

ERRATAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4743/2022
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JI-PARANÁ – APAE.

Em razão do erro material verificado quanto ao valor do recurso financeiro, objeto do repasse do Convênio n. 034/SEMED/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

PNAE AEE - R\$ 5.088,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 588,00;

PNAE EJA - R\$ 1.984,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 198,40;

PNAE EJA INT- R\$ 428,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 42,80;

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PNAE AEE - R\$ 5.088,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 588,00;

PNAE EJA - R\$ 1.984,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 198,40;

PNAE EJA INT- R\$ 428,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 42,80;

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4885/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: APP ZILDA ARNS. Em razão do erro material verificado quanto ao valor do recurso financeiro, objeto do repasse do Convênio n. 030/SEMED/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PNAEP - R\$ 6.420,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 642,00;

PNAEP - R\$ 7.526,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 752,60;

Leia-se:

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

PNAEP - R\$ 6.420,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 642,00;

PNAEP - R\$ 7.526,00 a ser repassado em dez parcelas mensais no valor de R\$ 752,60;

CONVÊNIOS:

CONVÊNIO N.035/SEMED/PMJP/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL - APP MARIA ESMERALDA.

OBJETO DO CONVÊNIO: Repassar ao CONVENIENTE recursos financeiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 8555/2022 - SEMED. PRAZO: Até 31 de dezembro de 2022. **VALOR: R\$ 19.504,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento consta, às fls. 46, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO

ADESÃO:

TERMO DE ADESÃO Nº 016/PROFAE/SEMED/2022

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES MARIA ESMERALDA AYRES DE OLIVEIRA DO C.M.I.E.L. PROFESSORA MARIA ESMERALDA AYRES DE OLIVEIRA.

OBJETO DO TERMO: Repasse do Programa Financeiro de Autonomia Escolar – PROFAE, em conformidade com a Lei Municipal nº 3.284/2019, proveniente dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação pelo Tesouro Municipal.

VALOR: R\$ 19.872,00. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas oriundas do presente TERMO DE ADESÃO correrão à conta da Dotação Orçamentária de 2022, proveniente dos 25% (vinte e cinco por cento) destinados à Educação pelo Tesouro Municipal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2022, retroagindo seus efeitos ao mês de janeiro de 2022. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

Ji-Paraná/RO, 02 de agosto de 2022.

IVANILSON PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Educação/Interino
Decreto n. 2932/GAB/PMJP/2022

EXTRATO PGM

MÊS DE JULHO 2022

EXTRATOS

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.009/JURÍDICO/SEMED/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: SPIDER SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS EIRELI. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-8255/2021 – SEMED. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Oxi-Sanitização, visando obtenção de adequada condição de salubridade e higiene, com utilização de produtos saneantes, materiais e equipamentos, a fim de usar no combate à propagação de transmissão da COVID-19, infecção humana causada pelo Corona Vírus (SARS-COV-2), em todas as áreas internas e externas, para as Unidades Escolares e Secretaria Municipal de Educação. **MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços n. 015/SRP/SUPECOL/2022, advinda do Pregão Eletrônico nº 007/CPL/PMJP/2022. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Conforme fl. 525. **VALOR:** R\$ 153.866,04. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.042/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMG e SEMES. **CONTRATADA:** TELEFÔNICA BRASIL S/A. **OBJETO DO CONTRATO:** de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 021/CPL/PMJP/2022. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) para as despesas da SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, GABINETE DO PREFEITO, SEMICTUR, CGM, SEMDAE, SEMURFH, SEMG, PGM, SEMES, SEMAD, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN e SEMASF; À fl.746, nota de reserva orçamentária, fichan.1204, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AMT; À fl.744, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AGERJI; À fl.747, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da FC; À fl.222, nota de reserva orçamentária, ficha n.1178, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), para as despesas do IPREJI. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 64.800,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.065/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-6384/2021 - SEMPLAN/SEMOSP contrato de repasse n. 840362/2016/MCIDADES/CAIXA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Ji-Paraná/RO. **CONTRATADA:** DESTAK CONSTRUTORA EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Pavimentação de vias urbanas no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura e o prazo de execução da obra será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico e financeiro. **MODALIDADE:** Concorrência n. 006/PMJP/RO/2021. **VALOR:** R\$ 6.799.992,00 (seis milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração de adequação orçamentária e financeira e à fl.495 declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual e de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.066/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: 1-9187/2021 – SEMED/SEMPALN. MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-9187/2021 – SEMED/SEMPALN. **CONTRATADA:** KALLEO EMP EM CONSTR IMP EXP E COM - EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Construção e instalação de 03 (três) subestações rebaixadora trifásicas de 112,5 KVA - 13,8 KV - 220/127v na frequência de 60 hertz, no Município de Ji-Paraná. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 024/2021/PMJP-RO. **VALOR:** R\$ 270.305,94. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura (fl.188) e o p prazo de execução da obra será de 90 (noventa) dias corridos, contados da emissão da ordem de serviço, conforme cronograma físico e financeiro. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam às fls. 268, 269 e 270 declarações de adequação orçamentária e financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.067/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-927/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 005/2022/PMJP-RO. **VALOR:** R\$ 50.805,70. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma de imóvel locado onde funciona o Conselho Tutelar do 2º Distrito. **PRAZO:** O prazo de vigência deste termo de contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e o prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de serviços. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual. **VALOR:** R\$ 50.805,70. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO 069/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1- 4422/2022-SEMUSA. **CONTRATADA:** GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva (peça e mão-de-obra) em arco cirúrgico hospitalar, modelo: GE Healthcare GE OEC Fluorostar Arco em C móvel digital. **MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação n. 036/CPL/PMJP/2022. **VALOR:** R\$ 16.772,11. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 80), declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual. **PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias, contados da assinatura do termo. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.071/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1-1765/2022/SEMED-SEMPLAN. **CONTRATADA:** JOGO BRUTO SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EM ALVENARIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Reforma geral do telhado da EMEF Moisés Umbelino Gomes com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 008/PMJP/RO/2022. **VALOR:** R\$ 297.871,25. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente contrato consta declaração de adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual de 2022. **PRAZO:** Prazo de vigência do contrato será até 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura e o prazo de execução será de 02 (dois) meses corridos, contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 072/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMAD. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 1.300.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.073/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-13835/2021 - SEMASF. **CONTRATADA:** WESLEI DA SILVA RAMOS. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 064/SUPECOL/PMJP/RO/2022. **VALOR:** R\$ 36.900,00. **OBJETO DO**

CONTRATO: Locação de equipamento (climatizadores de ar evaporativo industrial), para atender os eventos realizados pela Secretária Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls. 25/26, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **VALOR:** R\$ 36.900,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N. 075/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 230.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 076/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMFAZ. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 077/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMOSP. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$100.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMAGRI. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$20.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 079/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMATUR. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$470.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 080/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMURFH. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$100.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMEIA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$100.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMUSA. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 8.000.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 083/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMED. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 8.000.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N. 084/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-2868/2022 - SEMASF. **CONTRATADA:** CONSÓRCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Presencial - CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba para Registro de Preços de n. 011/2021. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes da contratação consta declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná.

EXTRATO DO CONTRATO N.086/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3271/2021-SEMASF. **CONTRATADA:** HOME COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n. 061/CPL/PMJP/RO/2022. **VALOR:** **OBJETO DO CONTRATO:** Instalação (montagem e desmontagem) de parede, prateleira e armário de divisória naval, a fim de atender as necessidades dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS - Jardim dos Migrantes, CRAS - Roda Moinho, CRAS - São Francisco, CRAS - Morar Melhor e Programa Bolsa Família e a Secretária Municipal de Assistência Social da Família - SEMASF **VALOR:** R\$ 8.528,33. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fls. 316 e 317), declaração de adequação orçamentária e financeira. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 a contar da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.087/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-5422/2022 - SEMDAE. **CONTRATADA:** LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - CINESEP - Consórcio Público Intermunicipal de Inovação de Desenvolvimento do Estado de São Paulo para Registro de Preços de n. 003/2021. **VALOR:** **OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de bens permanentes (cadeiras). **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta às fls. 273, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentária. **VALOR:** R\$ 45.780,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.088/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-3583/2021-SEMED e 1-7540/2022-SEMDAE. **CONTRATADA:** R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados, a serem instalados na Secretária Municipal de Desenvolvimento Assuntos Estratégicos. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 016/CPL/PMJP/2022. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à fl. 82-PA N. 1-7540/2022, declaração de adequação orçamentária e financeira, no valor de R\$ 28.392,56 (vinte e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos) e à fl. 83-PA N.1-7540/2022, consta declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 20.280,44 (vinte mil, duzentos e oitenta reais e quatro centavos). **VALOR:** R\$ 48.673,00. **PRAZO:** 12 (doze) meses a contar da assinatura. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.090/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:**1-8365/2020 - SEMED/SEMPLAN. **CONTRATADA:** KALLEO EMP EM CONSTR IMP EXP E COM - EIRELI. **OBJETO DO CONTRATO:** Execução do projeto elétrico da E.M.E.F. Nova Aliança, com fornecimento de mão-de-obra, equipamento e materiais para execução dos serviços, no município de Ji-Paraná/RO. **MODALIDADE:** Tomada 090/PGM/PMJP/2022. **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e o prazo de execução da obra será de 60 (sessenta) dias contados da emissão da ordem de serviço. **VALOR:** R\$ 28.215,87. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente instrumento constam à fl. 259, declaração de adequação orçamentária e financeira, **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.091/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-476/2022 - SEMED/SEMPLAN. **CONTRATADA:** R & R MULTI SERVIÇOS LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Ampliação da E. M. E. F. Professor Almir Zandonadi, com a construção de uma sala de aula emergencial, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução da obra dos serviços. **MODALIDADE:** Tomada de Preços n. 006/PMJP/RO/2022. **VALOR:** R\$ 35.742,76. **PRAZO:** 12 (doze) meses, contados da data da assinatura e o prazo de execução da obra será de 30 (trinta) dias, vinculados ao cronograma físico-financeiro e contados a partir da emissão da ordem de serviço pela Administração. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas decorrentes desta contratação consta (fl. 80), declaração de adequação orçamentária e financeira. **FORO:** Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.092/PGM/PMJP/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 1-10965/2021-SEMASF. **CONTRATADA:** CLÓVIS DOS SANTOS. **MODALIDADE:** Termo de Dispensa n. 020/CPL/PMJP/RO/2022. **OBJETO DO CONTRATO:** Locação de um imóvel urbano destinado a instalação da Casa da Mulher Ji-Paranaense, localizado à Rua Oscarino Marques, n. 340, bairro Jardim dos Migrantes, cidade de Ji-Paraná/RO, com área total construída 205,05 m². **VALOR:** O aluguel mensal é R\$ 2.501,61, perfazendo o valor total de R\$ 30.019,32. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Para as despesas oriundas do presente

2



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**

Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N.º 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

Prefeito

Silas Rosalino de Queiroz

Procuradoria-Geral do Município

Jônatas de França Paiva

Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho

Secretaria Municipal de Planejamento

Wanessa Oliveira e Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littig Bruscke

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

José Luiz Vargas

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa.

Controladoria Geral do Município

Diego André Alves

Secretaria Municipal de Fazenda

Jesse Mendonça Bitencourt

Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Volnei Inocêncio da Silva

Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Jefferson Barbosa

Secretaria Municipal de Educação

Jeane Muniz Rioja Ferreira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira

Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Ana Maria Alves Santos Vizeli

Secretaria Municipal de Assistência Social

Gezer Lima de Souza

Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

Oribe Alves Júnior

Autorquia Municipal de Trânsito e Transporte

Maria da Penha Nardi

Secretário de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura

Fundação Cultural

Rui Vieira de Souza

Secretário Municipal do Governo

Agostinho Castelo Branco Filho

Fundo Municipal de Previdência Social

Wilson Neves de Oliveira

Coordenadoria de Comunicação Social

contrato consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentária Exercício 2022-2023. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.093/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7442/2022 - GABINETE. CONTRATADA: BRASIL SHOWS DE EVENTOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de locação de aparelhamento para eventos diversos, incluindo montagem e desmontagem de estruturas como palcos, tendas, sons, iluminação, grupo geradores, telões de led, carro som móvel, fechamento/cerca, arquiçabadas, camarins, carreta palco, camarotes, tabladões, cadeiras, mesas, banheiros-químicos, show pirotécnico, segurança particulares desarmados e afins. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. SRP 001/2021- SECULT - Processo 2021/329296 - Poder Executivo Governo do Estado do Pará - Secretaria de Estado de Cultura, por Registro de Preços. VALOR: R\$ 3.793.800,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl. 379), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual - PPA e com a lei de diretrizes orçamentária, para o exercício de 2022 e 2023. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.094/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-10136/2021-SEMED. CONTRATADA: O C VIEIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de equipamentos e serviços para instalação de gravador digital de vídeo digital DVR 16 Canais Full 5 em 1, disco rígido 3TB desenvolvido para uso em CCTV, cabo de rede homologado pela ANATEL e 100% cobre, caixas de proteção organizadoras CFTV de sobrepôr, conector RJ45 cat6, fonte colmeia 12v 30° 120w bivolt estabilizada, câmera de segurança infravermelho 2.0 megapixels, resolução 1080P, vídeo balun passivo AND/HDCVI/HVTI CFTV par, conector p4 macho CFTV, nobreak 1200va, rack server/hvdh de parede preto Su 19" 570mm, TV 32 LED. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 071/SUPECOL/PMJP/2022, por adesão à Ata de Registro de Preços n. 044/SRP/SUPECOL/2022. VALOR: R\$ 834.308,40. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam às fls. 643, declaração de adequação orçamentária e financeira FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.097/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1258/2021 e 1-5214/2022 - SEMOSP Convênio 224/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil) n. 916744/2021 - Departamento do Programa Calha Norte. CONTRATADA: MAMORÉ MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos pesados. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 020/CPL/PMJP/2022. VALOR: R\$ 360.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, declaração de adequação orçamentária e financeira. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.098/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2374/2021 - SEMAD e Unidades Administrativas. CONTRATADA: AUTO POSTO PATRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Fornecedor de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel S500, óleo dieses S10 e ARLA-32) de forma contínua, com abastecimento 24 horas, nas cidades de Ji-Paraná, Porto Velho e Vilhena, para atender a frota de veículos oficiais da Administração do Município de Ji-Paraná. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 069/CPL/PMJP/2021. VALOR: R\$ 7.376.167,63. PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.100/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: Convênio 224/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil) n. 916744/2021 - n. 1-1258/2021 e 1-5210/2022 - SEMOSP. CONTRATADA: COVEZI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos pesados. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 020/CPL/PMJP/2022. VALOR: R\$ 1.680.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, declaração de adequação orçamentária e financeira. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar da assinatura. ME. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

3

EXTRATO DO CONTRATO N.102/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1258/2021 e 1-5224/2022 - SEMOSP - Convênio 224/DPCN/2021 (Plataforma + Brasil) n. 916744/2021 - Departamento do Programa Calha Norte. CONTRATADA: MEGAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de máquinas, equipamentos e veículos pesados. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 020/CPL/PMJP/2022. VALOR: R\$ 990.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, declaração de adequação orçamentária e financeira. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será 12 meses, a contar da assinatura. MEFORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDAÇÃO CULTURAL

EXTRATO DO CONTRATO N.008/FC/PGM/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-2868/2022 - FC. CONTRATADA: CONSORCIO SOBERANA SOLO CONSTRUÇÕES. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços comuns de engenharia de manutenção e conservação predial de natureza preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e mão de obra, visando a reforma da Fundação Cultural. MODALIDADE: Pregão Presencial CISPAP - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paraanaíba para Registro de Preços n. 011/2021. VALOR: R\$ 100.000,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente contrato, consta declaração de adequação orçamentária e financeira. PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO

EXTRATO DO CONTRATO N.009/FC/PGM/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1154/2022- FC/SEMPLAN. CONTRATADA: KALLEO EMP EM CONSTR IMP EXP E COM - EIRELI. OBJETO DO CONTRATO: Reforma do Teatro Dominguiños com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para execução dos serviços. MODALIDADE Tomada de Preços n. 009/2022/PMJP-RO. VALOR: R\$ 351.227,29. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de assinatura e o prazo de execução da obra será de 150 (cento e cinquenta) dias contados da entrega da ordem de serviço RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam às fls. 643, declaração de adequação orçamentária e financeira FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

EXTRATO DO CONTRATO N.042/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMG e SEMES. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 021/CPL/PMJP/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) para as despesas da SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, GABINETE DO PREFEITO, SEMICTUR, CGM, SEMDAE, SEMURFH, SEMG, PGM, SEMES, SEMAD, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN e SEMASF: À fl.746, nota de reserva orçamentária, fichan.1204, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AMT: À fl.744, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AGERJI: À fl.747, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), para as despesas do IPREJI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.440,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 009/FC/PGM/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA:

PÚBLICA SERVIÇOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-4937/2020 - Fundação Cultural. OBJETO DO TERMO: Prorrogação de prazo de vigência do contrato. OBJETO: Locação de software de Gestão Administrativa e Financeira, na modalidade de licença de uso, serviços de suporte técnico especializado, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Prefeitura Municipal, com a adequação do produto de acordo com as necessidades de identidade visual da Fundação Cultural - FC. PRAZO: 12 (doze) meses, retroagindo os efeitos ao dia 04 de junho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO N.042/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMG e SEMES. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO DO CONTRATO: de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 021/CPL/PMJP/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) para as despesas da SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, GABINETE DO PREFEITO, SEMICTUR, CGM, SEMDAE, SEMURFH, SEMG, PGM, SEMES, SEMAD, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN e SEMASF: À fl.746, nota de reserva orçamentária, fichan.1204, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AMT: À fl.744, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AGERJI: À fl.747, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da FC: À fl.222, nota de reserva orçamentária, ficha n.1178, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), para as despesas do IPREJI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.440,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

AGERJI

EXTRATO DO CONTRATO N.042/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMURFH, SEMG, PGM, SEMES, SEMAD, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN e SEMASF: À fl.746, nota de reserva orçamentária, fichan.1204, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AMT: À fl.744, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AGERJI: À fl.747, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da FC: À fl.222, nota de

4

reserva orçamentária, ficha n.1178, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), para as despesas do IPREJI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.440,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: URUPÁ - DISTRIBUIDORA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1015/2018 - PGM/AGERJI. OBJETO DO TERMO: Reajuste por índice geral e prorrogação do prazo de vigência ao contrato. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl.1433) declaração de adequação orçamentária, para o exercício de 2022, para o exercício 2023 consta (fls.1434/1438), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual e com a lei de diretrizes orçamentária. PRAZO: Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, excepcionalmente, com efeitos retroativos ao dia 01 de junho de 2022. VALOR: R\$ 1.786,52 mensal. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

AMT

EXTRATO DO CONTRATO N.042/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJI, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMG e SEMES. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. OBJETO DO CONTRATO: de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais. MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 021/CPL/PMJP/2022. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 59.040,00 (cinquenta e nove mil e quarenta reais) para as despesas da SEMUSA, SEMED, SEMOSP, SEMAGRI, GABINETE DO PREFEITO, SEMICTUR, CGM, SEMDAE, SEMURFH, SEMG, PGM, SEMES, SEMAD, SEMFAZ, SEMEIA, SEMPLAN e SEMASF: À fl.746, nota de reserva orçamentária, fichan.1204, no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AMT: À fl.744, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da AGERJI: À fl.747, declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias no valor de R\$ 1.440,00 (mil, quatrocentos e quarenta reais), para as despesas da FC: À fl.222, nota de reserva orçamentária, ficha n.1178, no valor de R\$ 1.470,00 (mil, quatrocentos e setenta reais), para as despesas do IPREJI. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. VALOR: R\$ 1.440,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERMS

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 015/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9131/2020 - SEMUSA/SEMPLAN. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução da obra e de vigência do contrato. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. OBJETO: Construção da cobertura da entrada da Maternidade do Hospital Dr. Claudionor Couto Roziz. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência e de execução. PRAZO: Vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2022 e o prazo de execução da obra por 30 (trinta) dias, a contar de recebimento da ordem de reexecução da obra. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SÉTIMA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 071/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ/RO (Interveniente) CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3431/2020 - SEMUSA/SEMPLAN. OBJETO DO TERMO: Prorrogação de prazo de

vigência do contrato. OBJETO: Conclusão da ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 2º Etapa do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal. PRAZO: Por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de julho de 2022 a 30 de agosto de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 054/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: WAGNER HUMBERTO MARTINS DOS SANTOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1- 4189/2019/SEMAS. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo n. 054/PGM/PMJP/2019. OBJETO: Locação de imóvel Casa dos Conselhos. PRAZO: Por 06 (seis) meses, a contar do dia 15 de julho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 018/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-3192/2021 - SEMOSOBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: Pavimentação em blocos sextavados da Rua Maria C. Tomazeli (trecho entre Rua Mamoré ao final da rua), RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 34.473,06. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 025/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: F G SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1827/2022 e 1-8546/2021- SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 357.967,88. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 026/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1826/2022 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 54.090,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 030/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: RONDOMAR CONSTRUTORA DE OBRAS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-3809/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor de R\$ 1.314.137,75. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 043/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA FG SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-5205/2022 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 384.705,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 384.705,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 045/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI EP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5193/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 144.030,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 046/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: W. M. CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-5161/2022 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: Reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 167.595,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 047/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-14334/2021 e 1-5194/2022-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero" - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 30.675,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 067/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AMACOL - AMAZÔNIA COMERCIAL, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14336/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero". RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 88.970,20. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 078/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-14276/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: Locação de equipamentos e veículos pesados (horas-máquina), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, visando à execução do Programa de Governo "Poceira Zero". RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 165.321,57. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 079/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: AMAZONFER ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA-ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14334/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 315.850,93. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 080/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: W. M. CONSTRUCOES, INSTALACOES E SERVICOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-14335/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 87.566,53. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 081/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: CAMPEÃO CONSTRUTORA EIRELI - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14337/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor ao contrato no importe de R\$ 238.020,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 082/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14259/2021 e 1-8546/2021-SEMOSP. OBJETO DO TERMO: reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato. OBJETO: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração consta declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 1.012.868,05. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 062/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: SEBASTIANA MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO FERREIRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3457/2020-SEMED. OBJETO DO TERMO: Reajuste por índice geral e prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBJETO: Locação do lote urbano n. 10, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua Idefonso Raimundo da Silva, s/n e lote urbano n. 17, setor 301, quadra 00051, localizado à Rua São Luiz, n.215, ambos no bairro Nova Brasília, 2º distrito, cidade de Ji-Paraná/RO, para o funcionamento do Centro Especializado de Atendimento ao Autismo. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta (fl. 769) declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a Lei de diretrizes orçamentária, para o exercício de 2022 e 2023. PRAZO Por 12 (doze) meses. VALOR: O valor mensal da locação, corrigido de acordo com o índice oficial para reajuste IPCA/BGE, referente ao período de 06/2021 a 05/2022, passará de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para R\$ 12.290,42 (doze mil e duzentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), conforme Despacho da SEMED (fl.752) e manifestação da Coordenadora Geral de Contabilidade. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 066/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: URUPÁ DISTRIBUIDORA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-1015/2018 - PGM/AGERJII. OBJETO DO TERMO: Reajuste por índice geral e prorrogação do prazo de vigência ao contrato. OBJETO: Locação de um imóvel para instalação da unidade administrativa da Procuradoria Geral do Município e da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Ji-Paraná. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta (fl.1433) declaração de adequação orçamentária, para o exercício de 2022, para o exercício 2023 consta (fls.1434/1438), declaração de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual anual e com a lei de diretrizes orçamentária. PRAZO: Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, excepcionalmente retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022. VALOR: R\$ 13.601,52 valor mensal. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

TERCEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 028/PGM/PMJP/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: LOC-MAQ LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n.1-2775/2019- SEMOSP. OBJETO DO TERMO: Reajuste por índice geral e prorrogação do prazo de vigência ao contrato. OBJETO: Locação mensal de 06 (seis) banheiros químicos, compreendendo: montagem, desmontagem, transporte, manutenção, higienização e sucção dos dejetos com destinação final. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento consta (fl.1517) declaração de existência de recursos; de adequação com a lei

orçamentária e de compatibilidade. VALOR: O valor mensal da locação, corrigido passará de R\$ 7.500,00 para R\$ 8.304,25. PRAZO: Prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, excepcionalmente retroagindo seus efeitos ao dia 15 de julho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

QUARTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 056/PGM/PMJP/2018
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: INVIOÁVEL JI-PARANÁ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-14459/2017 - SEMED e 1-9711/2018-SEMAS. OBJETO DO TERMO: Alteração do endereço da CONTRATADA, o reajuste por índice oficial e a prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBJETO: Monitoramento eletrônico por sistema de alarme para monitoramento remoto, para atender a Sede do Programa Bolsa Família - IGD, Centro de Convivência do Idoso - CCI, Centro de referência de Assistência Social - CRAS (São Francisco), Centro de referência de Assistência Social - CRAS (Jardim dos Migrantes), e Programa Liberdade Assistida - P.L.A./CREAS. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas da presente alteração, consta (fl. 284 do processo administrativo n. 1-9711/2018 - SEMASF), declaração de existência de recursos, de adequação com a lei orçamentária anual, de compatibilidade com o Plano Plurianual - PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentária para o exercício de 2022 e 2023, no valor de R\$ 58.662,60. VALOR: O valor mensal para a prestação dos serviços, corrigido, passará de R\$ 913,75 para R\$ 977,71. PRAZO: Por 12 (doze) meses, a contar do dia 09 de julho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 042/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-5335/2021 - SEMAD, AGERJII, AMT, IPREJI, FC, GABINETE DO PREFEITO, PGM, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMASF, SEMED, SEMEIA, SEMICTUR, SEMOSP, SEMURFH, SEMUSA, SEMPLAN, CGM, SEMDAE, SEMG e SEMED. OBJETO DO TERMO: Alteração do prazo de vigência do contrato n. 042/PGM/PMJP/2022. OBJETO: Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal - SMP, através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós pago, mediante o fornecimento de 45 (quarenta e cinco) acessos móveis, com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, oferecendo o serviço de plano mensal ilimitado com: voz, vídeos e redes sociais. PRAZO: O prazo de vigência do contrato de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura, passa para 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de julho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEGUNDA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 038/PGM/PMJP/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: PAS - PROJETO, ASSESSORIA E SISTEMA EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3940/2022 vinculado ao 1- 4055/2021 - SEMPLAN. OBJETO DO TERMO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato. OBJETO: Elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis a execução de obras públicas com tipologia e complexidades variadas e outras atividades correlatas. PRAZO: por 12 (doze) meses a contar de 27 de julho de 2022, ou até que se finde o novo procedimento licitatório. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

SEXTA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 071/PGM/PMJP/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-3431/2020 - SEMUSA - contrato de repasse n. 853328/2017/MS/CAIXA. OBJETO DO TERMO: Reequilíbrio econômico-financeiro e aditivo de valor. OBJETO: Conclusão da ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde - 2ª Etapa do Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Municipal. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, constam às fls.1505 e 1680, as declarações de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. VALOR: Devido à alta substancial nos preços do objeto contratado, foi concedido o reequilíbrio econômico-financeiro no valor de R\$ 9.202,35, passando o contrato de R\$ 153.250,42 - para R\$ 162.452,77. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 041/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: R JOSÉ DA SILVA E CIA LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-3583/2021 - SEMAD-SEMAS. OBJETO DO TERMO: Aditivo de valor ao contrato. OBJETO: Prestação de serviços de internet IP Full, serviços de internet Banda Larga, Serviços de Lan to Lan e Interconexão de pontos Wi-Fi, incluindo equipamentos em comodato para necessário e perfeito funcionamento, permanente, dedicado e exclusivo à rede mundial de computadores Internet, 24hs por dia e sete dias por semana, inclusive feriados. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta à fl. 337, declaração de existência de recursos;

de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 11.760,00. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 050/PGM/PMJP/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: MULTIPLIC SERVIÇOS E EDIFICAÇÕES EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6-15055/2021 - SEMPLAN/GABINETE. OBJETO DO TERMO: Aditivo de valor ao contrato e o prazo de execução da obra ao contrato. OBJETO: Execução de obra e ampliação da garagem do 2º Grupo de Bombeiros Militar - CBMRO, no Município de Ji-Paraná/RO, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para a execução dos serviços. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas oriundas do presente instrumento, consta declaração de adequação orçamentária e financeira. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 18.968,30. PRAZO: Por 30 (trinta) dias, a contar de 29 de julho de 2022. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO CONTRATO N. 002/JURIDICO/SEMED/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. CONTRATADA: G2 CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-9449/2020-SEMED. OBJETO DO TERMO: Aditivo de valor. OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma nas instalações elétricas da E.M.E.I.E.F. JAMIL VILAS BOAS, situada à Rua JAMIL VILAS BOAS, n. 106, bairro Duque de Caxias, neste Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para as despesas consta declarações de existência de recursos; de adequação com a lei orçamentária e de compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias. VALOR: Aditivo de valor no importe de R\$ 19.971,96. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.001/PGM/PMJP/2022
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-12552/2021- SEMUSA. CONVENIENTE: UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP. PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura. OBJETO DO CONVÊNIO: Realização de estágio supervisionado obrigatório relativo ao curso de enfermagem de acordo com o projeto pedagógico do curso. FORO: Comarca de Ji-Paraná/RO.

ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N. 1-7102/2022 - SEMPLAN
Em razão do erro material verificado quanto à confecção do contrato n. 0604538-82, apresentamos a seguinte correção:
Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO N. 0604538-82 AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7102/2022 - SEMPLAN. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. OBJETO DO CONTRATO: contrato de financiamento de despesas de capital, conforme plano de investimento - com recursos do FINISA: Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. VALOR: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). FORO: Comarca de Porto Velho.
Leia-se:
EXTRATO DO CONTRATO N. 0604538-82 AGENTE FINANCEIRO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. TOMADOR: MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1-7102/2022 - SEMPLAN. CONTRATO DE FINANCIAMENTO. OBJETO DO CONTRATO: PAVIMENTAÇÃO, CONTRATAÇÃO DE HORA MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E ILUMINAÇÃO URBANA. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) meses, compostos por um período de carência de 24 (vinte e quatro) meses, e um período de amortização de 96 (noventa e seis) meses. VALOR: R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais). FORO: Comarca de Porto Velho.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-10136/2021-SEMED
Empresa: O C VIEIRA SEGURANÇA ELETRÔNICA
Em razão do erro material verificado quanto à confecção do Contrato n. 094/PGM/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:
Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

[...]
O valor total do presente instrumento é R\$ 834.308,40 (oitocentos e trinta e quatro mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos);
[...]

Leia-se:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS E DO PAGAMENTO

[...]
O valor total do presente instrumento é R\$ 837.308,40 (oitocentos e trinta e sete mil, trezentos e oito reais e quarenta centavos)
[...]

PROCESSO ADMINISTRATIVO: n. 1-9131/2020-SEMUSA/SEMPLAN
Empresa: G2 Construções e empreendimentos Eireli
Em razão do erro material verificado quanto à confecção da Terceira Alteração ao Contrato n. 015/PGM/PMJP/2022, apresentamos a seguinte correção:
Onde se lê:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

[...]
Vigência do contrato por 90 (sessenta) dias, a contar de 07 de julho de 2022;
[...]

Leia-se:
2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

[...]
Vigência do contrato por 90 (noventa) dias, a contar de 07 de julho de 2022;
[...]

RICARDO MARCELINO BRAGA

Procurador Geral do Município
Decreto n. 2808/GAB/PMJP/2022

RESOLUÇÃO CMDCA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLUÇÃO Nº 012/CMDCA/2022

Ji-Paraná - RO, 03 de Agosto de 2022.

Institui a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 2472 de 19 de julho de 2013, e com base no seu Regimento Interno, aprovado através de resolução nº 006/CMDCA/2013.

CONSIDERANDO: O CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA - no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 2º da Lei nº 8.242, de 12 de Outubro de 1991 e no art. 2º do decreto nº 5089 de 20 de Maio de 2004 e considerando o disposto no inciso IV do art.12 do Regimento Interno do CONANDA.

CONSIDERANDO: A Resolução nº 227 de 19 de maio de 2022 do CONANDA, que dispõe a convocação para a XII Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: RESOLUÇÃO N. 2/2022/SEAS-CONEDCA de 15 de Julho de 2022 que dispõe sobre a Constituição da Comissão da XI conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO: As deliberações da reunião extraordinária deste conselho, realizada na data de 08 de julho de 2022, as 08hs no auditório da SEMASF, na Avenida Marechal Rondon, 1380-centro em Ji-Paraná RO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que será composta pelos seguintes Conselheiros e convidados:

- a) Francisco Marcos Gomes da Páscoa (IPER);
b) Welicia Moreira Sampaio (SEMED);
c) Neide da Silva Lopes (FUNDAÇÃO CULTURAL);
d) Vilson Mendes Bohre (SEMES);
e) GILSON LOPES SOARES (SEMASF);
f) MAURÉLIA DYANE S CAVALCANTE (INSTITUTO KALEO);
g) LUCILENY MOURA (CONSELHEIRA TUTELAR);
h) Camilly Vitória Oliveira dos Santos (Adolescente);
i) Mateus Costa Mandu (Adolescente);
j) Lucival Alves de Almeida (CASE);
k) Clemilda Alves do Carmo (CASE).

Art. 2º Ficam eleitos para ser presidente da comissão GILSON LOPES SOARES (SEMASF) e Relatora LUCILENY MOURA (CONSELHEIRA TUTELAR)

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora:

- I - subsidiar o plenário do CMDCA para divulgação quanto ao tema e cronograma da Conferência;
II - organizar e coordenar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
III - definir seu plano de ação e metodologia de trabalho;
IV - divulgar documento orientador contendo as diretrizes para a realização da etapa da XI Conferência Municipal;
V - elaborar a proposta metodológica e a programação da Conferência;
VI - elaborar a metodologia de sistematização das propostas provenientes da etapa da Conferência.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Municipal 311/90, alterada pela Lei 2472/13.

- VII - divulgar documento orientador para a participação de crianças e adolescentes em proteção na Conferência;
VIII - discutir e orientar quanto a elaboração do documento base que subsidiará as discussões das etapas municipais da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
IX - dirimir as dúvidas e questionamentos a respeito da XI Conferência Municipal.

Art. 4º - As realizações das Conferências Livres deverão anteceder a realização da Conferência Municipal.

Art.5º - A Conferência Municipal ocorrerá em data previamente prevista entre maio a dezembro de 2022, conforme cronograma estabelecido pelo CONANDA.

Art. 6º - A XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será convocada via resolução específica do CMDCA de Ji Paraná RO

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 03 de Agosto de 2022.

Registre-se
Publique-se

ANA MARIA SANTOS VIZELI

Presidente CMDCA biênio 2022/2024

Decreto nº 2367/GAB/PM/2022

PORTARIAS



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 068/IPREJI/2022

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-6754/2021 e de conformidade com o que estabelece a alínea "b", inciso III, §1º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela ECM nº41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 32, e caput e §1º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1. 403 de 20/07/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, ao servidor AILTON DE SOUZA LIMA, matrícula nº113359, exercente do cargo de motorista de veículos pesados desde 02/04/2001, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho 1994 de 7.913 dias, ou vinte e um anos e oito meses e cinco dias, alcançando 61,94% do tempo exigido (12.775 dias), resultando no valor total de R\$ 1.234,42 (Mil, duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com base na Lei Municipal nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 28 de julho de 2022.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

Publicação: Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261

Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55

Site: www.jiparev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparev.ro.gov.br



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

PORTARIA Nº 069/IPREJI/2022

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-189/2022 e de conformidade com o que estabelece a alínea "b", inciso III, §1º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela ECM nº41/03, combinado com os incisos I, II, III, do artigo 32, e caput e §1º do Art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº 1.403 de 20/07/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS, a servidora JORDECI RODRIGUES matrícula nº12660, exercente do cargo de Supervisora desde 19/12/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação-SEMED, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho 1994 de 6.068 dias, ou dezesseis anos sete meses e dezesseis dias, alcançando 55,42% do tempo exigido (10.950 dias), resultando no valor total de R\$ 3.035,35 (três mil e trinta e cinco reais e trinta e cinco centavos), com base na Lei Municipal nº 1.403/05, e nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data em se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir do dia 01 de agosto de 2022.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 20 de julho de 2022.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto nº 1.166/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipreprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipreprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo 2ª Via - Servidor 3ª Via - Publicações 4ª Via - Este 5ª Via - Arquivo



ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE

PORTARIA Nº 070/IPREJI/2022

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 4-1732/2020 e de conformidade com o que estabelece o inciso I do §1º, §3º e §8º do Art. 40 da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, combinado com o § 1º e o caput do artigo 29, e §1º e caput art. 56 da Lei Municipal Previdenciária nº1403, de 20/07/2005, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE com proventos proporcionais a servidora EDINEIA MOREIRA MARTINS BERNARDI, matrícula nº 13184, no cargo de PROF. LICENCIATURA PLENA-P-III-40H- EDU, admitida em 16/09/2010, lotada na SEMED - Secretaria Municipal de Educação, vinculado ao regime estatutário a partir de 01/08/2005, com carga horária de 40 horas semanais, com proventos proporcionais calculados sobre a média aritmética das 80% maiores remunerações a partir de Julho 1994 totalizando o tempo averbado de 6.685 dias, ou dezoito anos, três meses e vinte e dois dias, alcançando 61,05% do tempo total exigido (10.950 dias), na data do laudo médico - pericial de 10/02/2020, com proventos proporcionais resultando no valor de R\$ 1.425,88 (mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e oito centavos), que serão concedidos com base nos termos do §1º e caput do Art. 29 e o caput do Art. 56 da Lei Municipal nº 1.403/05, combinado com o art. 1º da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/04, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos servidores de Ji-Paraná - IPREJI.

Art. 2º. O Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI efetuará a revisão dos proventos de aposentadoria na mesma proporção e na mesma data sempre que se der o reajuste dos benefícios do RGPS (conforme o Artigo 15 da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e o parágrafo único do Artigo 57 da Lei Municipal nº 1.403, de 20 de julho de 2005).

Art. 3º. Considerando que a servidora permaneceu recebendo o auxílio-doença na data do laudo médico - pericial de 10/02/2020 até a finalização dos procedimentos de aposentadoria, (31/07/2022), passará a condição de inativo, por meio da aposentadoria por invalidez permanente com proventos proporcionais, cujos pagamentos dos proventos da aposentadoria passarão a ser realizados diretamente na Folha de Pagamento dos Aposentados deste Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI a partir de 01 de agosto de 2022.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data do laudo médico pericial de 20 de fevereiro de 2020.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 29 de Julho de 2022.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº1.166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipreprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipreprev.ro.gov.br

1ª Via - Processo 2ª Via - Servidor 3ª Via - Publicações 4ª Via - Este 5ª Via - Arquivo



PORTARIA Nº 72/IPREJI/2022

"Suspende o gozo de férias da servidora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira"

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Suspende o gozo de férias da servidora MARISA APARECIDA DE QUEIROZ DUARTE FERREIRA, matrícula nº 90701, ocupante do cargo de agente administrativo, e que exerce a função de Diretora Administrativo-Financeiro, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, do período de 01 de agosto de 2022 a 30 de agosto de 2022, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2020 a 03 de maio de 2021, com período concessivo de 04 de maio de 2021 a 03 de maio de 2022, ressalvando-lhe o direito de gozar em tempo oportuno.

Art.2º. O referido ato motiva-se pela insuficiência de servidores, bem como, para cumprimento dos prazos e obrigações legais do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, no mês de agosto.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

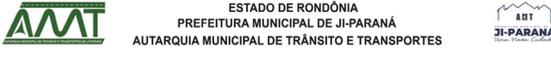
Ji-Paraná, RO, 29 de julho de 2022.



AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO
Presidente do IPREJI
Decreto Nº 1.166/GAB/PM/JP/2022

Publicação:
Período/local:

Av. Ji-Paraná, nº 615, Bairro: Urupá - CEP: 76.900-261
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.ipreprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ipreprev.ro.gov.br



PORTARIA Nº: 034/2022-PR/AMT

Oribe Alves Junior, Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte de Ji-Paraná - AMT, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo anexo I § 1.3 da Lei Municipal nº 2900/2015 e pelo Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021;

Considerando a necessidade de gerenciamento da confecção e venda de vales Transportes para o transporte coletivo no município de Ji-Paraná;

Considerando a existência da Portaria nº 40/2021-PR/AMT, na qual dispõe sobre a outorga de responsabilidade para a confecção, comercialização e operacionalização dos Vales Transportes e Passes Estudantis no Município de Ji-Paraná por 180 dias;

Considerando o que consta no processo administrativo de n. 1-7457/2021, a 1ª Alteração ao Termo de Autorização Provisório e Precário para Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Urbano do Município de Ji-Paraná, prorrogando por 180 dias, em caráter precário, o transporte Coletivo no Município de Ji-Paraná pela empresa Transvida Transporte Rodoviário Urbano.

RESOLVE:

Art. 1º. - Que a confecção, comercialização e operacionalização dos Vales Transportes e Passes Estudantis no Município de Ji-Paraná, ficará sob responsabilidade da Empresa Transvida Transportes Rodoviário Urbano Ltda.

Art. 2º. - Autorização que cita o artigo anterior terá validade enquanto estiver vigente o contrato de concessão e outorga.

Art. 3º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ji-Paraná-RO, 04 de agosto de 2022.

Oribe Alves Junior
Presidente da AMT
Dec. nº. 15.509/GAB/PMJP/2021



PORTARIA Nº 061/SEMOSP/PMJP/2022.

"Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber e certificar o material de consumo, referente aos contratos nº 023/PGM/PMJP/2022 (Processo administrativo-3814/2021 (Insumos asfálticos) e 030/PGM /PMJP/2022 Processo Administrativo 1-3809/2021 (P6 de pedra britada e outros) que serão aplicados nos serviços de recuperação, tapa buraco e pavimentação em vias deste município e seus adjacentes, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

DIEGO ANDRÉ ALVES, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo, referente aos contratos nº 023/PGM/PMJP/2022 (Processo administrativo-3814/2021 (Insumos asfálticos) e 030/PGM /PMJP/2022 Processo Administrativo 1-3809/2021 (P6 de pedra britada e outros) que serão aplicados nos serviços de recuperação, tapa buraco e pavimentação em vias deste município e seus adjacentes, visando melhorias nas condições de trafegabilidade deste Município e seus Adjacentes, Nova Colina e Nova Londrina, adquiridos pelo Município, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP.

Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir e nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

- EDERILSON VITORINO SANTOS
GESE DOS SANTOS PASSOS
EDINEI SCHULZ DE SOUZA SANTOS
JOSUÉ MARCOS SOBRINHO
MICHELLE BIANCA CELONI
WELINGTON MARCOLINO FERREIRA

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Fica revogada a Portaria de nº 027/SEMOSP/PMJP/2022 "

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, aos 22 dias do mês de Julho de 2022.

DIEGO ANDRÉ ALVES
Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº 2704/GAB/PMJP/2022.

Avenida Dois de abril, 1019 - Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia
CEP: 76900-181 Fone/Fax: (69) 3411-4220 - CNPJ 04.092.672/0001-25



PORTARIA N. 140/SEMAD/2022

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2022.

NOMEIA Comissão para certificar e recebimento dos equipamentos e material permanente oriundos do Processo Administrativo 1-939/2022.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA, Secretário Municipal de Administração, no uso suas atribuições concedidas através do decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021;

Considerando a necessidade de dar prosseguimento aos trâmites do Processo Administrativo 1-939/2022;

Art. 1º - NOMEIA Comissão para certificar e recebimento dos equipamentos e material permanente, conforme Processo Administrativo 1-939/2022, que será composta pelos seguintes membros sob a Presidência do primeiro:

- Robinson Emmerich
Presidente
Inês da Silva Primo e Silva
Membro
Jully Anne Teixeira de Oliveira
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÔNATAS DE FRANÇA PAIVA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº. 13768/GAB/PMJP/2021

Vera L. Ceol

PALACIO URUPÁ: Avenida 02 de Abril 1701, Bairro Urupá - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4024 - CNPJ 04.992.872/0001-25
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: sema@ji-parana.ro.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria nº 165 de 03 de Agosto de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Coordenador Geral de Processos Administrativos interno da Saúde: "Distribuir, orientar e executar análises dos processos na Secretaria de Saúde visando otimizá-los".

Considerando a Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná - SEMUSA, como gestora do Sistema Único de Saúde tem entre as suas principais funções, garantir o direito à saúde enquanto fundamental do ser humano e prover as condições indispensáveis ao pleno exercício individual e coletivo de promoção, prevenção e recuperação da saúde no âmbito do Município de Ji-Paraná.

Considerando as necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde na continuidade dos serviços essenciais e não essenciais, a WANESSA OLIVEIRA E SILVA, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora para a função de Coordenadora Geral de Processos Administrativos interno da Secretaria de Saúde, "distribuir, orientar e executar análises dos processos na saúde visando otimizá-los.

- SANDRA NEVES GOMES RIBEIRO Nº: 97.297

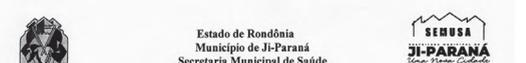
Art. 2º. A servidora desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Ji-Paraná, 03 de Agosto de 2022.

Waneissa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PMJP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (69)3416-4184 / 3416-4177- Ramal 211 - CNPJ 19.122.075-0001-73
Email:semasa@ipreprev.ro.gov.br



PORTARIA Nº 169/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR A PORTARIA 155/GAB/SEMUSA/2022 e Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, SANDY MARA PEREIRA DA SILVA, MARLENE SILVA ALENCAR, ESTER DE PAULA, VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO, SILMARA PEREIRA DIAS, EDINEI FRANCISCO RIBEIRO, VANDA APARECIDA BASSO, THIAGO ALMEIDA SOEIRO, MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES, DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO, IVO DA SILVA, ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO, MARCEL LEME CRISTALDO, RELIRISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, JHENIFFER BEQUIMA, NATÁLIA SANTOS FERREIRA, JOÃO BATISTA DOS SANTOS, FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE, CRISTIANO RAMOS PEREIRA, EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA, CLEUNICE SERGIO DA SILVA, LUCIANA SABINO GOMES, VALDECIR DE LIMA, MAYARA REGINA DE SOUZA, OZIEL MARCOLINO DA SILVA, AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI, EDILSON PEREIRA DE SOUZA, RENATA HONORATO ASSI, ENIO TEODORO DE OLIVEIRA lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para comporem a Comissão Especial, para Certificar dos Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde, a comissão composta da seguinte forma, cada um sobre seu departamento:

- Departamento de Atenção Básica:
KELLEN NAYARA CARDOSO
RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA
SANDY MARA PEREIRA DA SILVA
MARLENE SILVA ALENCAR
ESTER DE PAULA
Departamento de Vigilância em Saúde:
VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO
SILMARA PEREIRA DIAS
EDINEI FRANCISCO RIBEIRO
VANDA APARECIDA BASSO
THIAGO ALMEIDA SOEIRO
MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES

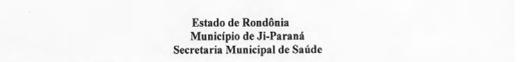
Departamento de Atenção Básica:

- KELLEN NAYARA CARDOSO
RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA
SANDY MARA PEREIRA DA SILVA
MARLENE SILVA ALENCAR
ESTER DE PAULA

Departamento de Vigilância em Saúde:

- VEREDIANY NASCIMENTOARAÚJO
SILMARA PEREIRA DIAS
EDINEI FRANCISCO RIBEIRO
VANDA APARECIDA BASSO
THIAGO ALMEIDA SOEIRO
MÁRCIA GISELE PEIXOTO KADES

site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smujiparana@yahoo.com.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Coordenação Administrativa/SEMUSA:

- DEBORA ALENCAR LUCAS SAMPAIO
IVO DA SILVA
ALEKSSANDRA MONTEIRO DE AZEVEDO
JOSÉ TARCÍSIO DA SILVA GOMES
Departamento de Média e Alta Complexidade:
RELIRISSON DE S. SOARES
TATIANE MENDES DA SILVA
JHENIFFER BEQUIMA
NATÁLIA SANTOS FERREIRA

Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz:

- JOÃO BATISTA DOS SANTOS
FERNANDA TOLOTTI DE ANDRADE
CRISTIANO RAMOS PEREIRA
EMANOELA MARIA RODRIGUES DE SOUZA
CLEUNICE SERGIO DA SILVA
LUCIANA SABINO GOMES

Departamento de Regulação Controle e Avaliação (DRAC):

- VALDECIR DE LIMA
MAYARA REGINA DE SOUZA
OZIEL MARCOLINO DA SILVA
AMANDA GOMES BARBOSA TEZORI

Divisão de Transporte:

- EDILSON PEREIRA DE SOUZA
RENATA HONORATO ASSI
ENIO TEODORO DE OLIVEIRA

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de Agosto de 2022, alterando a PORTARIA 155/GAB/SEMUSA/2022, e disposições contrárias.

Dê-se Ciência, Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto 2022.

Waneissa Oliveira e Silva
Secretaria Municipal de Saúde Interina
Dec. nº 165/GAB/PM/JP/2021

site:www.ji-parana.ro.gov.br email: smujiparana@yahoo.com.br



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 170/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores: KELLEN NAYARA CARDOSO, RENATO AUGUSTO LOPES DA SILVA, VEREDIANY NASCIMENTO ARAÚJO, EDINEI FRANCISCO RIBEIRO, HERICK ZORZANELA ARAÚJO, ADRIANO BRAGA BARBOSA, RELISSON DE S. SOARES, TATIANE MENDES DA SILVA, AMARILSON BARBOSA DOS SANTOS e DIOGO DE SOUZA OLIVEIRA, lotados nesta Secretaria Municipal de Saúde, para **Serem Gestores e Fiscais De Contratos Da Secretaria Municipal de Saúde**, a comissão será composta, de acordo com o setor de lotação de cada servidor, da seguinte forma:

a) Departamento de Atenção Básica:

Gestor: Kellen Nayara Cardoso, CPF: 935.334.032-20

Fiscal: Renato Augusto Lopes Da Silva, CPF: 011.687.042-78

b) Departamento de Vigilância em Saúde:

Gestor: Verediany Nascimento Araújo, CPF: 529.141.002-72

Fiscal: Edinei Francisco Ribeiro, CPF: 715.464.052-91

c) Coordenação Administrativa/SEMUSA:

Gestor: Herick Zorzanela Araújo, CPF: 824.208.822-53

Fiscal: Adriano Braga Barbosa, CPF: 902.736.302-10

site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Saúde

d) Departamento de Serviços Especializado em Saúde:

Gestor: Relisson De S. Soares, CPF: 022.248.072-60

Fiscal: Tatiane Mendes da Silva, CPF: 800.983.712-15

e) Hospital Municipal Drº Claudionor Couto Roriz:

Gestor: Amarilson Barbosa dos Santos CPF: 004.027.751-80

Fiscal: Diogo de Souza Oliveira CPF: 366.217.858-36

Art.2º- A comissão desempenhará os relevantes serviços sem ônus adicionais para o Município de Ji-Paraná.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os efeitos da Portaria nº 156/GAB/SEMUSA/2022, e demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 03 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

site: www.ji-parana.ro.gov.br email: smsjiparana@yahoo.com.br



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 171/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidora FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA, para desenvolver as atribuições de GESTORA DE CONTRATO de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.
- FRANCINY CHAGAS RIBEIRO BRASIL SILVA - Matrícula: 14091
CPF: 779.514.252-49

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de gestão sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, **entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075*0001-73
email: Semusajpo@gmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Secretaria Municipal de Saúde



Portaria nº 172/GAB/SEMUSA/2022.

A Secretária Municipal de Saúde de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.884/GAB/PM/JP/2021 e pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a servidor: CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA, para desenvolver as atribuições de FISCAL DE CONTRATO de execução de serviços da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

CONTRATO nº. 082/PMJP/2022.

- CLAUDIO GABRIEL COSTA DE SOUZA - Matrícula: 97.056

CPF: 013.144.432-83

Art. 2º - O servidor desempenhará os relevantes serviços de fiscal sem ônus adicionais para o Município.

Art. 3º - O efeito decorrente desta Portaria, **entra em vigor a partir da data de sua publicação.**

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 04 de Agosto de 2022.

Wanessa Oliveira e Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 15884/GAB/PM/JP/2021

Avenida Menezes Filho nº2960-Bairro 02 de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - CEP 76900-026
Fone: (0xx69) 3416-4184 / 3416-4177- Ramal 221 - CNPJ 19.122.075*0001-73
email: Semusajpo@gmail.com



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 102/GAB/SEMED/2022

Altera o art. 2º da Portaria n. 098/GAB/SEMED/2022, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 098/GAB/SEMED/2022, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2022, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

I. Wesley Grudner Martins – Presidente;

II. Valdeimir Silva Brito – Membro;

III. Geovani Lira e Silva Junior – Membro;

IV. Anderson Pires de Souza – Membro;

V. Ailton de Jesus – Membro.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 098/GAB/SEMED/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
Secretário Municipal de Educação-Interino
Decreto n. 2652/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - Fone: (69)3416-4166
e-mail: semed.pmpj@gmail.com

Página 1 de 1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 103/GAB/SEMED/2022

Altera o art. 2º da Portaria n. 097/GAB/SEMED/2022, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços Diários do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE,

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria n. 097/GAB/SEMED/2022, que Nomeia Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização, Medição e Recebimento dos Serviços Diários do Transporte Escolar no decorrer do Ano de 2022, passando o mesmo a reger com a seguinte redação:

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:

1. Geovani Lira e Silva Junior – Presidente;

2. Valdeimir Silva Brito – Membro;

3. Wesley Grudner Martins – Membro;

4. Anderson Pires de Souza – Membro;

5. Meire da Silva Santana – Membro;

6. Adilson Silva – Representante da Coordenadoria Regional de Educação (CRE).

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria n. 097/GAB/SEMED/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 31 de dezembro de 2022.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
Secretário Municipal de Educação-Interino
Decreto n. 2652/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - Fone: (69)3416-4166
e-mail: semed.pmpj@gmail.com

Página 1 de 1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 104/GAB/SEMED/2022

Designa Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondomaq Motterle Eireli.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor Ailton de Jesus, sob o CPF n. 325.638.922-87, como Fiscal do Contrato n. 003/JURÍDICO/SEMED/2022, que entre si celebram o Município de Ji-Paraná e a Empresa Rondomaq Motterle Eireli.

Art. 2º O objeto do Contrato supramencionado é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de transporte escolar rural, com fornecimento de veículos do tipo ônibus, de pequeno, médio e grande porte, com dois operadores, sendo um motorista e outro monitor, incluindo o abastecimento e a manutenção em toda a frota contratada, para executar um percurso diário estimado de 5.626,60 km, perfazendo um total de 1.181.586 km durante os 210 dias letivos do ano de 2022, distribuídos em 65 (sessenta e cinco) linhas/trajetos, atendendo aos alunos residentes na área rural do Município de Ji-Paraná/RO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n. 091/GAB/SEMED/2022, de 23 de junho do ano em curso.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
Secretário Municipal de Educação-Interino
Decreto n. 2652/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - Gabinete: (69)3416-4166
e-mail: semed.pmpj@gmail.com

Página 1 de 1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 105/GAB/SEMED/2022

Nomeia Comissão Especial de Termo de Recebimento em atendimento ao Programa Passe Estudantil Gratuito (PEG) de acordo com a Lei n. 3505/2022, Lei n. 3509/2022 e suas alterações.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial de Termo de Recebimento em atendimento ao Programa Passe Estudantil Gratuito (PEG) de acordo com a Lei n. 3505/2022, Lei n. 3509/2022 e suas alterações.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

a) Valéria Luciene Novaes Alexandre – Presidente;

b) Claudineia Bacetti de Melo – Membro;

c) Joadenilton Nogueira de Santos – Membro;

d) Francisco Santos de Souza – Membro;

e) Kezi Daniela Andrade Miranda – Membro.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de junho de 2022.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
Secretário Municipal de Educação-Interino
Decreto n. 2652/GAB/PM/JP/2021

Thais Ramos

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - RH: (69)3416-4166 - e-mail: semed.pmpj@gmail.com

Página 1 de 1



Estado de Rondônia
Prefeitura de Ji-Paraná
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 108/GAB/SEMED/2022

Nomeia Comissão Especial para elaboração de Laudo de Vistoria para Recebimento de Imóvel Locado para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, de acordo com o Processo n. 1-2737/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para elaboração de Laudo de Vistoria para Recebimento de Imóvel Locado para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Primavera, de acordo com o Processo n. 1-2737/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Christian Ferreira Martins;

- Edson Satelis Bacetti;

- Maylon Alves Marques.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
Secretário Municipal de Educação-Interino
Decreto n. 2652/GAB/PM/JP/2021

Leidy Diniz

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO - CEP 76.907-614 - RH: (69)3416-4166 - e-mail: semed.pmpj@gmail.com

Página 1 de 1



Estado de Rondônia
 Prefeitura de Ji-Paraná
 Secretaria Municipal de Educação
 Gabinete do Secretário



PORTARIA N. 109/GAB/SEMED/2022

Nomeia Comissão Especial para elaboração de Laudo de Vistoria para Recebimento de Imóvel Locado para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, de acordo com o Processo n. 1-2641/2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INTERINO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, no uso de suas atribuições conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia Comissão Especial para elaboração de Laudo de Vistoria para Recebimento de Imóvel Locado para sediar o Centro Municipal de Educação Infantil Nosso Lar, de acordo com o Processo n. 1-2641/2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Christian Ferreira Martins;
- Edson Sateis Bacetti;
- Maylon Alves Marques.

Art. 3º As atividades a serem desenvolvidas pela Comissão serão sem ônus para o Município e consideradas de relevância.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 25 de julho de 2022.

Ji-Paraná/RO, 29 de julho de 2022.

Ivanilson Pereira Araújo
 Secretário Municipal de Educação-Interino
 Decreto n. 2652/GAB/PMJP/2021

Letty Dinardo

Rua Almirante Barroso, n. 1853, B. Casa Preta, Ji-Paraná/RO – CEP 76.907-614 – RH: (69)3416-4135 –
 Fone: (69)3416-4166 – e-mail: semedjp@gmail.com

Página 1 de 1

Sangue é Vida



PODEM DOAR
 Homens e mulheres
 com idade entre **18 e 60 anos**
 com peso superior a **50 Kg**
 sem **tatuagens recentes**

DOE SANGUE
VOCÊ TAMBÉM



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JI-PARANÁ
Uma Nova Cidade

FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais
 Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
 Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília
 (69) 3422-8848



FUNDAÇÃO CULTURAL
 DE JI-PARANÁ-RO